



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA OLÍMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443  
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



## PORTARIA N.º 46, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

“Concede férias prêmio e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** os requerimentos das partes interessadas;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 290/2015;

**CONSIDERANDO** a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

### **RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder licença-prêmio à servidora **ELAINE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Técnico em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) mês, de 10/02/2021 a 11/03/2021, referente ao período de 2016/2021, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 09 de Fevereiro 2021.

  
**DORNIVAL MENDES DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dornival Mendes Reis  
Prefeito Municipal de Lontra  
CPF: 034.070.316-45

**PUBLICADO EM 10/02/2021**  
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO